



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

Aos vinte e nove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Sílvia Teixeira de Pinho; Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani e Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves. Informes: 1) a Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira informa que conversou com o Prof. João Bernardino de Oliveira Neto, sobre a impossibilidade de sua nomeação junto ao NDE. O Professor compreendeu as circunstâncias e se colocou a disposição para ajudar, especialmente nas discussões sobre o Estágio. **Ordem do dia: 1)** Construção de ementas do Núcleo comum e dos núcleos específicos de licenciatura e bacharelado: distribuição das disciplinas para fins de verificação da redação inicial. A Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira apresenta o quadro atual das ementas construídas até o presente momento. Na sequência, apresenta o planejamento para revisão desses documentos pelos pares. Destaca a importância de se atentarem a redação e a bibliografia. Quanto à bibliografia, reforça a importância de essa estar atualizada (de acordo com a natureza da unidade curricular) e disponível (físico ou eletronicamente). Recomenda-se a utilização de periódicos e outros títulos de acesso gratuito. Para bibliografia básica, o direcionamento é que preferencialmente utilizem-se trabalhos publicados no período de 2016 a 2021; no máximo até 2012. Para bibliografia complementar, o direcionamento é que preferencialmente utilizem-se trabalhos publicados a partir de 2012. **2)** Dia 12 de abril haverá uma reunião para análise e deliberação das ementas revisadas. **Outros: 1)** A Profa. Dra. Sílvia Teixeira de Pinho informa que em sua nova versão, o PPC deve prever: a) modalidade de ensino remoto e b) retirada da obrigatoriedade de entrega da versão final (TCC), para a entrega do diploma. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 14/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 15/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647085** e o código CRC **EDCB3A33**.